

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**DECRETO Nº 4.667
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo nº. 01/2024, para contratação por tempo determinado, de caráter emergencial e excepcional, pelo período de até 06 (seis) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Processo Seletivo nº. 01/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo nº. 01/2024, tornando-o formalmente finalizado e pelo prazo de vigência constante do item 10.15 do edital de abertura, para preenchimento dos empregos:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

II - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a executar a convocação e a expedição do Termo de Posse dos candidatos habilitados para as vagas disponíveis, obedecida a ordem de classificação final estabelecida segundo o edital supramencionado e constante dos relatórios apresentados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, no tempo adequado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.668
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera o Decreto nº 4.555, de 08 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso."

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3225, de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 4528, de 17 de junho de 2016, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 5621/2025,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 3, 4 e 5, do inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 4.498, de 15 de julho de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

"I - Do Poder Executivo Municipal

3. Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: Eloi Rodrigues Schleder;

Suplente: Salete Aparecida de Campos.

4. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Victor Matheus Marcelino Cruz;

Suplente: Rosimara de Almeida Barbosa.

5. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ticiane de Oliveira Schultz;

Suplente: Viviane Maria Penitente Ribeiro Leme."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.952
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Autoriza nomeação de servidora municipal em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a nomear, a partir de 24 de fevereiro de 2025, a Srta. KEITH CRISTIANE SACRATO DE OLIVEIRA, Servidora Pública Municipal, matrícula nº 18086, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível VII, Ref. C07. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.955
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidora municipal para exercer as funções de Confiança de Inspetor na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana no período que especifica.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 6356/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. ANTÔNIA ROSANDIRA DE SOUZA, para exercer as funções de Confiança de Inspetor na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no período de 06 a 20 de março de 2025, durante o afastamento do Sr. Anderson de Souza Reis, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Bragança Paulista, 25 de fevereiro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.958
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre contratação de servidores em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II,